



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 008/2009-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a prorrogação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia, pelo período de 01/03/2009 a 20/06/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 15 de junho de 2009.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: 15/06/2009*